

DELIBERAÇÃO Nº 336 de 23/10/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Que a produção dos atendimentos de Alta Complexidade do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, CNES 2741989, no município de Guarapuava, apresentam valores superiores a programação;
- Que a produção maior esta sendo custeada com recursos próprios da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;
- O pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para a ampliação de recurso do Teto MAC na Gestão Estadual, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) ao ano, o que corresponde a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por mês, para ser adicionado na programação física e financeira do Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, CNES 2741989.
- **Aprova “AD Referendum”** o pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para a ampliação de recurso do Teto MAC, na Gestão Estadual, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) ao ano, o que corresponde a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por mês, a ser adicionado na programação física e financeira do Teto da Média e Alta Complexidade Hospitalar para o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, CNES 2741989, com recursos do Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal